



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** GLOW PROFESSIONAL - ECOHIGIBOX SOFT TALC CONC
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** 2SW2-A0CC-U00Q-17PC
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
- Usos pertinentes: Amaciador para lavagem de roupa. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.
- Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
- INTERHIGIENE - Indústria de Produtos de Higiene, Lda.
Rua General Humberto Delgado, 588
4765-546 Serzedelo Guimarães - Braga - Portugal
Tel.: +351 253 479 825 - Fax: +351 253 479 828
laboratorio@interhigiene.pt
<https://interhigiene.pt>
- 1.4 Número de telefone de emergência:** INEM: 112 - CIAV: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
- Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
- 2.2 Elementos do rótulo:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- Atenção
- 
- Advertências de perigo:**
- Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
- Recomendações de prudência:**
- P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P273: Evitar a libertação para o ambiente.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos
- Informação suplementar:**
- EUH208: Contém (r)-p-menta-1,8-dieno, 3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona, Acetato de 4-terc-butilciclohexilo, Acetato de linalilo, Citronelol, Cumarina, Linalol, mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona, Piperonal, Salicilato de hexilo. Pode provocar uma reacção alérgica.
- 2.3 Outros perigos:**
- O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

- 3.1 Substâncias:**
- Não aplicável
- 3.2 Misturas:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6 Index: 603-002-00-5 REACH: 01-2119457610-43-XXXX	etanol⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225 - Perigo	1 - <3 %
CAS: 160875-66-1 EC: 605-233-7 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	1 - <3 %
CAS: 1222-05-5 EC: 214-946-9 Index: 603-212-00-7 REACH: 01-2119488227-29-XXXX	1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano⁽¹⁾ ATP ATP01 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976286-24-XXXX	Acetato de 4-terc-butilciclohexilo⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 91-64-5 EC: 202-086-7 Index: Não aplicável REACH: 01-2119949300-45-XXXX	Cumarina⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4 Index: 603-235-00-2 REACH: 01-2119474016-42-XXXX	Linalol⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 81-14-1 EC: 201-328-9 Index: 609-069-00-7 REACH: 01-2120766629-37-XXXX	almíscar-cetona (musk ketone)⁽¹⁾ ATP ATP01 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119453995-23-XXXX	Citronelol⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119529223-47-XXXX	(r)-p-menta-1,8-dieno⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	0,1 - <1 %
CAS: 115-95-7 EC: 204-116-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119454789-19-XXXX	Acetato de linalilo⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 120-57-0 EC: 204-409-7 Index: Não aplicável REACH: 01-2119983608-21-XXXX	Piperonal⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Repr. 2: H361fd; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 6259-76-3 EC: 228-408-6 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	Salicilato de hexilo⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	0,1 - <1 %
CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável Index: 613-167-00-5 REACH: Não aplicável	mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona⁽¹⁾ ATP ATP13 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo	<0,1 %

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Factor-M	
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona	Agudo	100
CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	Crónica	100

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Limite de concentração específico
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	% (p/p) >=50: Eye Irrit. 2 - H319
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	% (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314 0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H318 0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afeção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	VLE-MP		
	VLE-CD	1000 ppm	
Acetato de benzilo CAS: 140-11-4 EC: 205-399-7	VLE-MP	10 ppm	
	VLE-CD		
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-MP		2 mg/m³
	VLE-CD		
propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	VLE-MP	200 ppm	
	VLE-CD	400 ppm	

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	40 mg/L	Acetona na urina	Fim do turno no fim da semana de trabalho

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	950 mg/m³	Não relevante
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano CAS: 1222-05-5 EC: 214-946-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	36,7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	13,5 mg/m³	Não relevante
Cumarina CAS: 91-64-5 EC: 202-086-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,79 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,78 mg/m³	Não relevante
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	24,58 mg/m³	Não relevante
almíscar-cetona (musk ketone) CAS: 81-14-1 EC: 201-328-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,563 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,247 mg/m³	Não relevante
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	327,4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	10 mg/m³	161,6 mg/m³	10 mg/m³
(r)-p-menta-1,8-dieno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	9,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	66,7 mg/m³	Não relevante
Acetato de linalilo CAS: 115-95-7 EC: 204-116-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,75 mg/m³	Não relevante
Piperonal CAS: 120-57-0 EC: 204-409-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	17,6 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	Oral	Não relevante	Não relevante	87 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	206 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	114 mg/m³	Não relevante
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano CAS: 1222-05-5 EC: 214-946-9	Oral	Não relevante	Não relevante	2,3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	22 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4 mg/m³	Não relevante
Cumarina CAS: 91-64-5 EC: 202-086-7	Oral	Não relevante	Não relevante	0,39 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,39 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,69 mg/m³	Não relevante
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	2,49 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,33 mg/m³	Não relevante
almíscar-cetona (musk ketone) CAS: 81-14-1 EC: 201-328-9	Oral	Não relevante	Não relevante	0,025 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,067 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,0435 mg/m³	Não relevante
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	Oral	Não relevante	Não relevante	13,8 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	196,4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	10 mg/m³	47,8 mg/m³	10 mg/m³
(r)-p-menta-1,8-dieno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	16,6 mg/m³	Não relevante
Acetato de linalilo CAS: 115-95-7 EC: 204-116-4	Oral	Não relevante	Não relevante	0,2 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,68 mg/m³	Não relevante
Piperonal CAS: 120-57-0 EC: 204-409-7	Oral	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,3 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação			
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	STP	580 mg/L	Água doce
	Solo	0,63 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	2,75 mg/L	Sedimentos (Água doce)
	Oral	0,38 g/kg	Sedimentos (Água marinha)
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano CAS: 1222-05-5 EC: 214-946-9	STP	1 mg/L	Água doce
	Solo	1,5 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)
	Oral	20,4 g/kg	Sedimentos (Água marinha)
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9	STP	12,2 mg/L	Água doce
	Solo	0,42 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	0,053 mg/L	Sedimentos (Água doce)
	Oral	0,06667 g/kg	Sedimentos (Água marinha)
Cumarina CAS: 91-64-5 EC: 202-086-7	STP	6,4 mg/L	Água doce
	Solo	0,018 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	0,0142 mg/L	Sedimentos (Água doce)
	Oral	0,0307 g/kg	Sedimentos (Água marinha)
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	STP	10 mg/L	Água doce
	Solo	0,327 mg/kg	Água marinha
	Intermitentes	2 mg/L	Sedimentos (Água doce)
	Oral	0,0078 g/kg	Sedimentos (Água marinha)

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
almíscar-cetona (musk ketone) CAS: 81-14-1 EC: 201-328-9	STP	10 mg/L	Água doce	0,000244 mg/L
	Solo	0,0122 mg/kg	Água marinha	0,000244 mg/L
	Intermitentes	0,00244 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0618 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00618 mg/kg
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	STP	580 mg/L	Água doce	0,002 mg/L
	Solo	0,004 mg/kg	Água marinha	0 mg/L
	Intermitentes	0,024 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,026 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,003 mg/kg
(r)-p-menta-1,8-dieno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,014 mg/L
	Solo	0,763 mg/kg	Água marinha	0,0014 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	3,85 mg/kg
	Oral	0,133 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,385 mg/kg
Acetato de linalilo CAS: 115-95-7 EC: 204-116-4	STP	1 mg/L	Água doce	0,011 mg/L
	Solo	0,115 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L
	Intermitentes	0,11 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,609 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,061 mg/kg
Piperonal CAS: 120-57-0 EC: 204-409-7	STP	10 mg/L	Água doce	0,0025 mg/L
	Solo	0,00084 mg/kg	Água marinha	0,00025 mg/L
	Intermitentes	0,025 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0119 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0012 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	2,3 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	Não relevante
Número de carbonos médio:	4,15
Peso molecular médio:	73,47 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Opaco
Cor:	Amaranto
Odor:	Agradável
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	101 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	2373 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	12476,14 Pa (12,48 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não relevante *
Densidade relativa a 20 °C:	1
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

pH:	2,5 - 3,5
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	225 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *
Características das partículas:	
Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades combustíveis:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias combustíveis	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: etanol (1); Cumarina (3); (r)-p-menta-1,8-dieno (3); Acetato de benzilo (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); propan-2-ol (3); C.I.Acid Red 14 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	DL50 oral	6200 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	124,7 mg/L (4 h)	Ratazana
Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles CAS: 160875-66-1 EC: 605-233-7	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano CAS: 1222-05-5 EC: 214-946-9	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9	DL50 oral	3370 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Cumarina CAS: 91-64-5 EC: 202-086-7	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5610 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
almíscar-cetona (musk ketone) CAS: 81-14-1 EC: 201-328-9	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	DL50 oral	3450 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2650 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
(r)-p-menta-1,8-dieno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acetato de linalilo CAS: 115-95-7 EC: 204-116-4	DL50 oral	14500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5610 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Piperonal CAS: 120-57-0 EC: 204-409-7	DL50 oral	2700 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
Salicilato de hexilo CAS: 6259-76-3 EC: 228-408-6	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	DL50 oral	64 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	87,12 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	0,33 mg/L (4 h)	Ratazana

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	50000 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
etanol	CL50 11000 mg/L (96 h)	Alburnus alburnus	Peixe
CAS: 64-17-5	EC50 9268 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-578-6	EC50 1450 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano	CL50 0,95 mg/L (96 h)	Oryzias latipes	Peixe
CAS: 1222-05-5	EC50 0,194 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 214-946-9	EC50 0,723 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
Cumarina	CL50 Não relevante		
CAS: 91-64-5	EC50 30 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-086-7	EC50 Não relevante		
almíscar-cetona (musk ketone)	CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 81-14-1	EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 201-328-9	EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
(r)-p-menta-1,8-dieno	CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 5989-27-5	EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 227-813-5	EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
Acetato de linalilo	CL50 11 mg/L (96 h)	Cyprinus carpio	Peixe
CAS: 115-95-7	EC50 15 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 204-116-4	EC50 62 mg/L (72 h)	Desmodemus subspicatus	Alga
Salicilato de hexilo	CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 6259-76-3	EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 228-408-6	EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona	CL50 >1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 127-51-5	EC50 >1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 204-846-3	EC50 >1 - 10 mg/L (72 h)		Alga
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona	CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 55965-84-9	EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: Não aplicável	EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
etanol	NOEC 250 mg/L	Danio rerio	Peixe
CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	NOEC 2 mg/L	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
etanol	DBO5 Não relevante	Concentração 100 mg/L
CAS: 64-17-5	DQO Não relevante	Período 14 dias
EC: 200-578-6	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 89 %
Cumarina	DBO5 Não relevante	Concentração 100 mg/L
CAS: 91-64-5	DQO Não relevante	Período 14 dias
EC: 202-086-7	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 100 %
Linalol	DBO5 Não relevante	Concentração 100 mg/L
CAS: 78-70-6	DQO Não relevante	Período 28 dias
EC: 201-134-4	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 90 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Acetato de linalilo	DBO5	Não relevante	Concentração	81 mg/L
CAS: 115-95-7	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 204-116-4	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	80 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
etanol	BCF	3
CAS: 64-17-5	Log POW	-0,31
EC: 200-578-6	Potencial	Baixo
1,3,4,6,7,8-hexa-hidro-4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6-c]pirano	BCF	1584
CAS: 1222-05-5	Log POW	5,9
EC: 214-946-9	Potencial	Muito Alto
Cumarina	BCF	10
CAS: 91-64-5	Log POW	1,39
EC: 202-086-7	Potencial	Baixo
Linalol	BCF	
CAS: 78-70-6	Log POW	2,97
EC: 201-134-4	Potencial	
almíscar-cetona (musk ketone)	BCF	1380
CAS: 81-14-1	Log POW	4,3
EC: 201-328-9	Potencial	Muito Alto
Acetato de linalilo	BCF	174
CAS: 115-95-7	Log POW	3,9
EC: 204-116-4	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
etanol	Koc	1	Henry	4,61E-1 Pa·m ³ /mol
CAS: 64-17-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-578-6	Tensão superficial	2,339E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Cumarina	Koc	42	Henry	Não relevante
CAS: 91-64-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 202-086-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
almíscar-cetona (musk ketone)	Koc	8700	Henry	1,925E-4 Pa·m ³ /mol
CAS: 81-14-1	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Não relevante
EC: 201-328-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Acetato de linalilo	Koc	518	Henry	177 Pa·m ³ /mol
CAS: 115-95-7	Conclusão	Baixo	Solo seco	Sim
EC: 204-116-4	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

- | | | |
|-------------|---|---------------|
| 14.1 | Número ONU ou número de ID: | Não relevante |
| 14.2 | Designação oficial de transporte da ONU: | Não relevante |
| 14.3 | Classes de perigo para efeitos de transporte: | Não relevante |
| | Etiquetas: | Não relevante |
| 14.4 | Grupo de embalagem: | Não relevante |
| 14.5 | Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 | Precauções especiais para o utilizador | |
| | Disposições especiais: | Não relevante |
| | Código de Restrição em túneis: | Não relevante |
| | Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| | Quantidades Limitadas: | Não relevante |
| 14.7 | Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

- 14.1 Número ONU ou número de ID:** Não relevante
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** Não relevante
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não relevante
- Etiquetas: Não relevante
- 14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante
- 14.5 Poluente marinho:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: Não relevante
- Códigos EmS:
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: Não relevante
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

- 14.1 Número ONU ou número de ID:** Não relevante
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** Não relevante
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não relevante
- Etiquetas: Não relevante
- 14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém 2-metil-2H-isotiazol-3-ona, mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: etanol (Tipo de produtos 1, 2, 4) ; mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13) ; 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (Tipo de produtos 6, 11, 12, 13) ; Geraniol (Tipo de produtos 18, 19)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos catiónicos	% (p/p) < 5

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) < 5
Perfumes	

Agentes conservantes: 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (METHYLISOTHIAZOLINONE), mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE).

Fragrâncias alergénicas: Citral (CITRAL), Citronelol (CITRONELLOL), Cumarina (COUMARIN), Geraniol (GERANIOL), Linalol (LINALOOL).

Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos
Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações
Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na secção 2:

H319: Provoca irritação ocular grave.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contato com a pele ou inalação.

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Repr. 2: H361fd - Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Procedimento de classificação:

Eye Irrit. 2: Método de cálculo

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA